

POLÍTICA DE RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES

EGM INDÚSTRIA CONSCIENTE

1. Introdução

Esta política reflete os valores e a cultura da EGM para que sejam observados pelo corpo diretivo da empresa e seus colaboradores nos processos de relacionamento com seus fornecedores.

2. Concepção

O documento é parte integrante e compõe a relação de políticas associadas ao gerenciamento do risco da EGM.

3. Valores e princípios

- a) Pautamos nossos relacionamentos pelo exercício de práticas comerciais de concorrência leal em todos os seus aspectos.
- b) Não exigimos renúncia a negócios para contratação ou manutenção de contrato de fornecimento.
- c) Enfatizamos a construção de relações negociais mutuamente satisfatórias.
- d) Respeitamos e protegemos todas as informações sigilosas ou sob propriedade industrial que os fornecedores venham a compartilhar.
- e) Não trabalhamos com fornecedores que ofereçam vantagens ou benefícios de qualquer natureza aos nossos funcionários em troca da adjudicação de serviços ou perspectiva de negócio.
- f) Não nos relacionamos com fornecedores que estejam envolvidos com a exploração de trabalho infantil, degradante, escravo ou que degradem o meio ambiente.
- g) Evitamos trabalhar com fornecedores que: aproveitem a condição de fornecedor único para ofertarem preços elevados; exponham a risco nosso nome, imagem ou reputação; faltem com a verdade ou induzam propositadamente ao erro durante as negociações.
- h) Trabalhamos com fornecedores que cumprem as legislações vigentes e, obrigatoriamente, declarem e se comprometam a:

- adotar boas práticas de preservação ambiental, protegendo o meio ambiente, prevenindo práticas danosas e executando seus serviços e fornecendo suas matérias primas e bens em observância à legislação vigente, principalmente no que se refere aos crimes ambientais;
- repudiar condutas que possam caracterizar assédio de qualquer natureza;
- respeitar a Declaração Universal dos Direitos Humanos combatendo à discriminação em todas as suas formas;
- obedecer e fazer com que seus empregados, representantes e fornecedores obedeçam a toda legislação, normas e regulamentos aplicáveis à condução dos projetos sociais;
- conhecer e respeitar nosso Código de Ética e Conduta, Política de Compliance, Política de Governança Corporativa e Política de Privacidade e Proteção de Dados, disponíveis na Internet em nosso site
- disseminar práticas de responsabilidade social, ambiental e climática na cadeia de fornecedores;
- reconhecer, aceitar e valorizar a diversidade do conjunto de pessoas que compõem a empresa;
- adotar os padrões éticos aceitos pela Instituição nos termos da Política de *Compliance* da EGM divulgado por meio do seu sítio eletrônico.
- respeitar a livre associação sindical e o direito a negociação coletiva.

i) Estabelecemos sanções a funcionários que venham a atuar em benefício próprio ou alheio, apresentando favoritismo ou preferência por qualquer fornecedor.

j) Integramo-nos com nossos fornecedores com vistas à redução de custos e à melhoria contínua dos bens e serviços fornecidos.

k) Comprometemo-nos a entregar informações e exigências claras e adequadas, de tal maneira que o fornecedor saiba o que vai fornecer e cobramos de nossos fornecedores o atendimento às condições acordadas.

l) Apoiamos as ações e práticas de responsabilidade social, ambiental e climática realizadas por nossos fornecedores.

m) Apoiamos iniciativas conjuntas para desenvolvimento de produtos, serviços, aperfeiçoamento de processos e de formas de relacionamento.

n) Monitoramos a prestação de serviços dos fornecedores e serviços terceirizados com base em critérios de custo-benefício, capacidade operacional, qualidade, idoneidade, responsabilidade social, ambiental e climática, segurança e risco, cumprimento dos requisitos legais trabalhistas, entre outros, associados à continuidade dos negócios.

o) Avaliamos fornecedores em perspectivas multidisciplinares, mediante o uso de informações internas obtidas durante o relacionamento comercial e dados públicos em fontes abertas e solicitação de evidências documentais, observados os limites impostos pelas normas que regulam a proteção dos direitos fundamentais.

p) Na aquisição de bens e contratação de serviços:

- planejamos a aquisição de bens e contratação de serviços;
- preferimos produtos e serviços com menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, água e solo e que gerem menos resíduos;
- na escolha dos produtos preferimos os produtos de baixa toxicidade;
- estabelecemos, sempre que possível, com base na legislação, margem de preferência para produtos e serviços nacionais;
- buscamos inovações que reduzam a pressão sobre os recursos naturais com preferência para tecnologias nacionais;
- adquirimos materiais de origem ambientalmente regular;
- adquirimos materiais com maior vida útil e menor custo de manutenção.

4. Revisões e Atualizações

Esta política será revisada periodicamente para garantir sua relevância e eficácia.

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição das Alterações	Autor
27/11/2024	1.0	Emissão inicial	

BRUNO BITTENCOURT
CEO EGM INDÚSTRIA CONSCIENTE